



PORTARIA Nº 120 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para o servidor **RONALDO JARDIM DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, pelo motivo de falecimento de seu pai o Srº Gilberto dos Santos, conforme requerimento protocolado nº 908/2019 e certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/03/2019.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 13 de Março de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

ECP/cn